



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1356/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

08 DE ABRIL DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Rio Negro/MS, 05 de abril de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 870/2024.

“NOMEAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR Robisnei Barbosa de Oliveira, como Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, símbolo DAS-I, portador da cédula de identidade RG nº 967249 – SSP/MS e CPF nº 960.875.251-91, do Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 3 de abril de 2024.

Rio Negro/MS, 5 de abril de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 868/2024.

“DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO JULGADORA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE CULTURA INSCRITOS NOS EDITAIS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o pleito eleitoral de 2024 que define regras de desincompatibilização.

Resolve:

Art. 1º. Desincompatibilizar a membra abaixo relacionada, da Comissão Julgadora dos Editais Culturais de Rio Negro/MS, designado através do Decreto nº 797/2022.

Titular: Lenir da Silva Brito e Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Rio Negro/MS, 05 de abril de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 869/2024.

“NOMEAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, Anderson Gimenez Gonçalves, Portador da Cédula de Identidade RG nº 588.511 – SSP/MS e CPF nº 519.631.161-00, ocupante do cargo em comissão, símbolo DAS-I, de Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, do Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul